Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1973

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Atos Administrativos 14

Editais de notificação 14

Licenciamentos 15

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 545/2026
=De 22 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Protocolo sob n.º 5.160/2026, informando que a Sr.ª. Ana Maria Coimbra Romano, obteve a aposentadoria por tempo de Contribuição – benefício concedido pelo INSS aos trabalhadores que alcançam o tempo de contribuição laborado por lei;

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que aduz: - ***"A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição", (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 103/2019);***

CONSIDERANDO, portanto, que as aposentadorias voluntárias (por idade e tempo de contribuição) requeridas e concedidas a partir de 13 de novembro de 2019, o vínculo efetivo com o servidor deverá ser extinto automaticamente;

R
E
S
O
L
V
E: **encerrar o contrato** da **Sr.ª ANA MARIA COIMBRA ROMANO,** nas funções de **Servente Zelador**, conforme Carta de Concessão do INSS NB 201.XXX.041-X, a partir de **28/09/2026**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:54:24 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:04:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 546/2026
=De 22 de Outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V
E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio**, em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 4.753/2026, a saber:

Nome	**ELICA VIEIRA SOARES FRUGERI**
Função	**PEB I** ***(Processo Seletivo nº 01/2026)***
A partir do dia	**01/09/2026**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:54:00 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:05:27 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 547/2026
=De 22 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V
E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio**, em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 5.113/2026.

Nome	**DANIELE CRISTINA RASTELI LEME JULIANI**
Função	**Psicóloga II**
A partir do dia	**18/09/2026**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:59:55 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:06:05 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 548/2026
=De 22 de Outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V
E: **exonerar, a pedido,** a servidora abaixo qualificada, **sem cumprimento do aviso prévio**, em virtude do Requerimento protocolado sob o nº 5.229/2026, a saber:

Nome	**SILVIA MARIA SANCHES**
Função	**PEB I** ***(Processo Seletivo nº 01/2026)***
A partir do dia	**1°/10/2026**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:52:11 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:06:44 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 549/2026
=De 22 de outubro de 2026=

"INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB N.º 017/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no **Memorando 21.927/2026** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR,** bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração da **Sindicância Administrativa sob n.º 017/2026**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 017/2026, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA sob n.º 017/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO – Membro**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA- Membro**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:53:28 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:09:14 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 550/2026
=De 22 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 22.442/2026, que justifica a necessidade de constituição de comissão técnica para a avaliação do **imóvel situado a Rua Domiciano Alves de Rezende, nº 367, Centro, para instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Jardinópolis/SP**;

R
E
S
O
L
V
E: constituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do referido imóvel, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **Felipe Rocha -** CPF 402.xxx.xxx-89 - CREA 5.069.952.737
- **Gezer de Souza Barbosa -** CPF 069.xxx.xxx.608-36 - CRESCIP 151.577
- **Ana Maria dos Reis Alves -** CPF 049.xxx.xxx-65 - CRESCIP 123.818-F

- A Comissão ora constituída deverá apresentar, no **prazo de até 05 (cinco) dias**, laudo circunstanciado acerca da avaliação realizada.
- Pelos serviços prestados, será devida a remuneração no valor de R$ 882,63 (oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:56:17 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:10:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 551/2026
=De 22 de Outubro de 2026=

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 015/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no **Memorando – 4.032/2026** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR,** bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 015/2026**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

R E S O L V E:

Art. 1º. **Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 015/2026**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, com relação aos seguintes servidores de Matrículas sob n.ºs: 5**1; 5**2 e 3**3 em razão de supostas violações aos princípios que regem a Administração Pública, bem como infrações administrativas, atos de improbidade e eventuais ilícitos civis e penais, sem prejuízo da adoção das medidas disciplinares cabíveis em relação aos agentes públicos envolvidos, inclusive aquelas previstas no artigo 482, alínea "b", "e" e hj" (CLT), conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. **Ficam nomeados os seguintes membros**, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 015/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI - Membro**
- **FERNANDO JOSÉ BERTINI - Membro**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:55:49 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:10:11 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 552/2026
=De 22 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 22.770/2026, com instauração do Processo Administrativo n.º 14/2026 por meio da Portaria Municipal n.º 542/2026, visando a apuração de fatos em âmbito funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regular tramitação do procedimento apuratório e garantir a continuidade do serviço público de forma adequada, assegurando que todos os envolvidos disponham de plenas condições para o exercício de seus direitos de defesa;

CONSIDERANDO a recomendação do Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR, que indica a imediata designação do servidor denunciado para o exercício de suas funções em outro local de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração e sem que a medida represente antecipação de qualquer juízo de responsabilidade;

R
E
S
O
L
V
E: **fixar a sede de exercício**, a partir de 23/10/2026, do servidor **J.A.F.F.** Matrícula n° 8**, junto à sede da **Secretaria Municipal De Assistência Social-SEMAS**; ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:57:20 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:10:53 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 553/2026
=De 22 de Outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no memorando sob nº 18.275/2026,

R E S O L V E: designar o servidor **PABLO LUIZ PEREIRA LOPES,** nas funções de Fiscal de Rendas Municipais - **para substituir** a servidora MARISSA MENDONÇA DE SOUSA – **ASSESSORA DE IMPRENSA,** durante o seu período de férias **03/11/2026 a 19/11/2026**, (17 dias), fazendo jus à diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:55:34 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:11:33 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 554/2026
=De 22 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 5.290/2026, exarado no Despacho do Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR, em especial no tocante à adição de providências necessárias à readaptação funcional do servidor AGNALDO DONIZETE DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, observando as atribuições compatíveis com as limitações identificadas no relatório de saúde ocupacional (ASO);

R
E
S
O
L
V
E: **fixar a sede de exercício** do servidor abaixo mencionado, que se encontra readaptado, dentro dos termos contidos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional; ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 294/2021, a saber:

Nome	**AGNALDO DONIZETE DE SOUZA**
Função	Serviços Gerais
Da Unidade	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer=SEMEL
Para Unidade	**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI SEMAS**
Função Readaptada	**Porteiro** Realizará atividades leves de apoio ao funcionamento do Centro de Convivência do Idoso (CCI), como recepcionar e orientar os idosos, atender às solicitações e auxiliar na organização do ambiente, com possibilidade de execução de tarefas leves e de apoio, respeitando as limitações funcionais apresentadas pelo servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:55:09 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:11:57 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 555/2026
=De 22 de outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob n° 22.768/2026;

R
E
S
O
L
V
E: **revogar**, **a partir desta data**, a **Portaria Municipal n.º 016**, de 20 de janeiro de 1999, que designou o servidor **MARCOS ROBERTO ORTOLANI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, para responder pela função de confiança de **Alvarás e Loteamentos**, correspondente à referência FC3 (20%) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEOPS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:54:42 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:12:20 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 556/2026
=De 22 de Outubro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando sob nº 22.429/2026 e seus respectivos despachos, com vistas à necessidade de se suprir o período de férias de Conselheiro Tutelar, conforme programação de férias apresentada pelos mesmos;

R
E
S
O
L
V
E: **designar** a **suplente: REGINA MARTA APOLINARIO PEGORARO**, **para assumir o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR,** durante os períodos de **férias da Conselheira abaixo mencionada**, em conformidade com a programação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

CONSELHEIRO TUTELAR	Período de férias
RENATA DA COSTA DUARTE	De 09/11/2026 a 08/12/2026 De 04/01//2027 a 02/02/2027

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.10.22 15:56:33 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.10.22 16:11:13 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Departamento de Fiscalização de Obras
ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP
TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016
EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

DANILO JOSÉ DOS SANTOS, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. **MARCO A. VICTOR, Fiscal de Obras e Ambiental, no uso de suas atribuições NOTIFICAR**, conforme relação abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA MULTA PREVISTA (R$)	MOTIVO
RUA ANTONIA SIENA MONTE VERDE QUADRA 11 LOTE 26	BELA VISTA	**EMANUEL ENOQUE SANTOS**	**GRAVE R$2.000,00**	**DESCARTE IRREGULAR DE TERRA (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**
RUA DIOMALIA MARIA DE ARAUJO LIMA QUADRA 17 LOTE 01	SÃO LUCAS	**MARTA THEODORO CARLUCCI**	**GRAVE R$1.600,00**	**MATO ALTO + ENTULHO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**
RUA MARIA ESTELA DE ALMEIDA PEREIRA QUADRA 03 LOTE 07	SANTA RITA	**MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA**	**GRAVE R$1.600,00**	**MATO ALTO + ENTULHO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**
RUA LUIZ ZANIN QUADRA 02 LOTE 28	FLAMBOYANT	**JOSEVALDO BARRETO SILVA**	**LEVE R$1.200,00**	**MATO ALTO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**
RUA DIOMALIA MARIA DE ARAUJO LIMA QUADRA 19 LOTE 10	SÃO LUCAS	**DAVID WILLIAM PEREIRA**	**GRAVE R$1.600,00**	**MATO ALTO + ENTULHO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**
RUA IMACULADA MARIA RIBEIRO QUADRA 25 LOTE 22	MARIA REGINA	**ADALBERTO STABILE**	**GRAVE R$2.000,00**	**MATO ALTO + ENTULHO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**
RUA DIOMALIA MARIA DE ARAUJO LIMA QUADRA 12 LOTE 22	SÃO LUCAS	**VALDINEI MAURICIO SILVA**	**GRAVE R$1.600,00**	**MATO ALTO + ENTULHO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**
RUA ARMANDO ORESTES MARIANI QUADRA 19 LOTE 03	SÃO GABRIEL	**ROGERIO RODRIGUES MARTINS**	**LEVE R$1.200,00**	**MATO ALTO (PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)**

MARCO A. VICTOR - Chefe do Departamento de Fiscalização

SEGUEM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):

•O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL;

•APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTES CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR **WHATSAPP (16)3663.4016** OU VIA E-MAIL **fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br** OU LIGAR NO NÚMERO **(16)3690.2940**;

•SE HOUVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (REFERENTE A **AUSÊNCIA DE CALÇADA**) PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA;

**"NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA,
NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL"**

Licenciamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016_LS 2026- LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Razão Social	Paolla Helena Bonella
CNPJ / CPF	xxx.750. 098.xx
Assunto	Renovação da Licença Sanitária - Equipamento
Nº CEVS	352510212-863-000187-1-6
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme– Ficha de Procedimento 12.000422/26
Razão Social	ELAINE RITA MAULIN
CNPJ / CPF	65.253.631/0001-68
Assunto	Licença Sanitária Inicial
Nº CEVS	352510212-471-000210-1-6
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme– Ficha de Procedimento 12.000523/26 12.000454/26 12.000389/26
Razão Social	ELAINE RITA MAULIN
CNPJ / CPF	65.253.631/0001-68
Assunto	Licença Sanitária Inicial
Nº CEVS	352510212-471-000210-1-0
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido Conforme– Ficha de Procedimento 12.000523/26 12.000454/26 12.000389/26

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Rua Coronel Clementino, n.º 961 - Centro - CEP 14680-071 - Jardinópolis-SP
Tels. (16) 3690-2963 - E-mail: vigilanciasanitaria@jardinopolis.sp.gov.br
SUS

Razão Social	SUPREMO BURGUER
CNPJ / CPF	34.421.991/0001-06
Assunto	Licença Sanitária Inicial
Nº CEVS	352510212-561-000549-1-7
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido conforme – Fichas de Procedimento : 12.000234/26 12.000269/26 12.000507/26 12.000508/26 12.000522/26
Razão Social	STEFANE CARNEIRO ROCHA NASCIMENTO
CNPJ/CPF	32.159.094/0001-32
Assunto	Licença Sanitária Inicial
Nº CEVS	352510212-471-000213-1-8
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido conforme- Fichas de Procedimento:12.000335/26 12.000340/26 12.000366/26 12.000417/26 12.000485/26
Razão Social	STEFANE CARNEIRO ROCHA NASCIMENTO
CNPJ/CPF	32.159.094/0001-32
Assunto	Licença Sanitária Inicial
Nº CEVS	352510212-472-000217-1-7
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido conforme- Fichas de Procedimento:12.000335/26 12.000340/26 12.000366/26 12.000417/26 12.000485/26

Razão Social	Prefeitura Municipal de Jardinópolis – Ambulatório de Fisioterapia
CNPJ/CPF	44.229.821/0001-70
Assunto	Licença Sanitária Inicial
Nº CEVS	352510212-863-000211-1-3
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido conforme- Fichas de Procedimento: 12.000525/26 12.000533/26
Razão Social	Wagner Lima dos Santos
CNPJ/CPF	xx-675-xxx-57
Assunto	Licença Sanitária Inicial
Nº CEVS	352510212.863-000183-1-7
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido conforme- Fichas de Procedimento: 12.000117/26 12.000355/26 12.000386/26 12.000387/26 12.000514/26
Responsável	Raquel Fernandes Venâncio- Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017_LS 2026- RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA

Razão Social	INBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ / CPF	15.140.854/0001-40
Assunto	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
Nº CEVS	352510212-266-000001-1-6
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido conforme Fichas de Procedimento: 12.000287/26 12.000390/26 12.000394/26 12.000478/26 12.000510/26
Razão Social	LEMMA SUPPLY SOLUTIONS COMÉRCIO E IMPORT E EXPORT
CNPJ / CPF	09.005.862/0001-81
Assunto	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
Nº CEVS	352510212-464-000007-1-0
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido conforme Ficha de Procedimento: 12.000453/26
Razão Social	SOCIEDADE ESPÍRITA DR BEZERRA DE MENEZES – LAR ESPERANÇA
CNPJ / CPF	50.710.425/0001-62
Assunto	RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA
Nº CEVS	352510212-871-000005-1-5
Fundamentação	Art.18 CVS 01/2024, Artigo 9 da Lei 10.083/98(Código Sanitário)
Decisão	Deferido conforme Fichas de Procedimento: 12.000541/26 12/000542/26
Responsável	Raquel Fernandes Venâncio- Superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Rua Coronel Clementino, n.º 961 - Centro - CEP 14680-071 - Jardinópolis-SP
Tels. (16) 3690-2963 - E-mail: vigilanciasanitaria@jardinopolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa